



LEI ORDINÁRIA Nº 1.089/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: *Dispõe sobre a instituição do auxílio- alimentação no âmbito do Poder Legislativo do Município da Afogados da Ingazeira e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco: **FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira (PE), o auxílio-alimentação legislativo para Parlamentares, em pecúnia, na folha de pagamento, desde que em efetivo exercício do Mandato no âmbito do Poder Legislativo:

Art. 2º - O valor do auxílio-alimentação legislativo corresponde a R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para os Parlamentares.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação legislativo não poderá sofrer qualquer desconto.

Art. 3º - O Auxílio-alimentação legislativo, de natureza indenizatória, não será incorporado ao subsídio do Parlamentar para fins de fixação de proventos ou de pensão, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial in natura, não sofrendo incidência de contribuição para a Seguridade Social e não se configurando como rendimento tributável.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo municipal para o exercício 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de janeiro de 2025


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

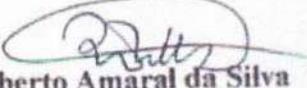




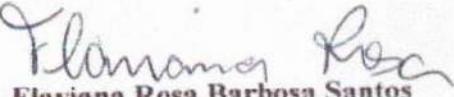

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

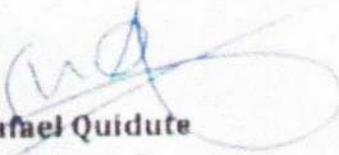

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social


Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno

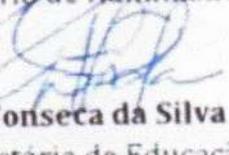

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

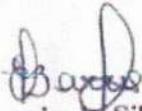

Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças

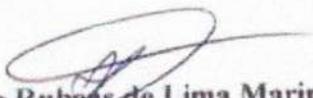

Flávia Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes

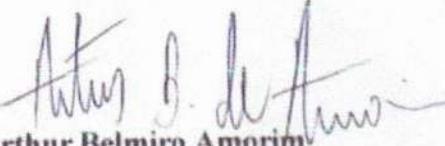

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração


Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes


Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação

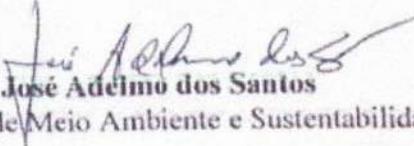

Erivania da Silva Barros
Secretária da Mulher


Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo


Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos


Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota
Secretária de Planejamento e Gestão


José Adelino dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

